



EDITAL Nº 10/2015 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)

1. Preâmbulo

1.1 A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, no uso das atribuições legais, torna público o edital do processo seletivo para a concessão de bolsas de estudos CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares.

1.2 As Informações sobre as bolsas podem ser obtidas:

- a. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
- b. na Secretaria Executiva do PPGEE localizada no Prédio CTJ sala 204, Campus I, João Pessoa/PB, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

1.3. O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I deste Edital.

1.4. As bolsas cuja outorga é de responsabilidade do PPGEE serão divididas igualmente entre as linhas de pesquisa do Programa e na medida em que as mesmas forem liberadas serão disponibilizadas aos alunos de cada linha, concorrentes neste Edital, em ordem de classificação.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Executiva do PPGEE, sala CTJ 204, Campus I, João Pessoa, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas datas explicitadas no Quadro I.

2.2. Através do e-mail ppgee@cear.ufpb.br.

2.3. Para inscrição o candidato deverá informar: nome completo, CPF, número de matrícula, nome do orientador e, se for o caso, publicações realizadas no período do mestrado (título, ISSN ou ISBN, mês e ano).

2.4. Requisitos para inscrição:

- a. Ser aluno do PPGEE matriculado como aluno regular.
- b. Caso tenha ingressado em semestre anterior a 2014.2 ter CRA \geq 7,0 (sete).
- c. Não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos seja de órgãos de fomento públicos ou privados.
- d. Não haver integralizado 18 (dezoito) meses com aluno regular no programa.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE baseado no quadro de pontuação apresentado na Resolução PPGEE 02/2014.

4. Da divulgação dos resultados

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (<http://www.cear.ufpb.br/ppgee>) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

5. Dos recursos

5.1. Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Programa num



prazo máximo de até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

6. Cronograma

6.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo para concessão de bolsas do PPGEE.

ETAPA	Datas
Inscrição	03 a 06/03/2015
Divulgação do resultado	10/03/2015
Final do prazo para recurso	12/03/2015

8. Das disposições gerais

8.1. Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br).

8.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Ouvida a Comissão de Atribuição de Bolsas.

8.3. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publicado às 09:00 horas de 03 de março de 2015 pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba
CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857